

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 263/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 06/08/2018 a 04/09/2018, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor **EMMANUEL FÉLIX LOPES DA SILVA**, matrícula n° 255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas anteriormente para 23 de julho a 21 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 04/07/2018, às 23:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504934** e o código CRC **026A0D04**.

0006001-44.2018.4.05.7000 0504934v2